



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

CHAMADA PÚBLICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), no uso de suas atribuições legais, considerando as exigências da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita n° 13/2024 - Programa Mais Ciência Na Escola, a ser executado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Campus Manaus/AM por meio do Projeto Tipiti, aprovado junto à Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT n° 13/2024 - Programa Mais Ciência Na Escola, torna pública a abertura de vagas (bolsas de Iniciação ao Extensionismo – IEX) para estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (7º e 8º anos) e Ensino Médio (1º e 2º ano), conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1 Esta Chamada Pública tem como objetivo selecionar estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (7º e 8º anos) e Ensino Médio (1º e 2º ano) para atuarem como bolsistas de Iniciação ao Extensionismo – IEX nas vagas previstas no do projeto Tipiti aprovado junto à Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT n° 13/2024 - Programa Mais Ciência Na Escola.

1.1.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada sob a responsabilidade da coordenação de cada núcleo do Projeto Tipiti;

1.1.2 De cada escola participante do projeto Tipiti (item 5) deverá ser selecionado(a) 10 (dez) estudantes para atuarem como bolsistas nas atividades previstas nos subprojetos dos Núcleos de Coari, Humaitá, Itacoatiara, Física Manaus e FACED.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Este processo seletivo destina-se a selecionar estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (7º e 8º anos) e Ensino Médio (1º e 2º ano) das escolas participantes do Projeto Tipiti (item 5) para atuarem nos espaços Makers das escolas como monitores/bolsista;

2.2. O(A)s estudantes selecionado(a)s receberão uma bolsa mensal, tipo ADC-2C, no valor de R\$ 200 (duzentos reais), pagas com recursos do projeto Tipiti/CNPq, pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua implementação e não poderão extrapolar a vigência do projeto;

2.3. O(A)s estudantes selecionado(a)s deverão possuir Currículo Lattes (CNPq) atualizado e conta corrente no Banco do Brasil.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para concorrer às vagas, os(as) candidatos(as) deverão atender aos requisitos abaixo:

3.1.1. Ser estudante, com matrícula ativa, do Ensino Fundamental Anos Finais (7º e 8º anos) e Ensino Médio (1º e 2º ano) nas escolas participantes do Projeto Tipiti (item 5) desta chamada;

3.1.2. Ter disponibilidade para atuar nas atividades do subprojeto do núcleo atuante na escola;

3.2. Apresentar, no ato da inscrição, a documentação prevista no item 6 desta chamada.

4. DEVERES DOS BOLSISTAS

4.1 São deveres dos estudantes selecionados:

4.1.1 Participar das atividades do subprojeto do núcleo atuante na escola;

4.1.2 Cumprir com as atividades no subprojeto do núcleo atuante na escola, conforme plano de trabalho a ser elaborado pelo coordenador(a) do subprojeto;

4.1.3 Ter comportamento que não desabone sua conduta.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas serão distribuídas entre as escolas participantes do projeto do Projeto Tipiti, conforme quadro abaixo:

NÚCLEO	SUBPROJETO	MUNICÍPIO	ESCOLA	N. DE VAGAS
Núcleo Itacoatiara	“Ciência e Matemática para Todos”	Itacoatiara	Escola Estadual José Carlos Martins Mestrinho	10
			Escola Municipal Dom Paulo Mc Hugh	10
			Escola Vereador Luiz de Oliveira Onety (municipal)	10
			Escola Municipal Osmarina Melo de Oliveira	10
			Escola Professora Maria Nira Guimaraes (municipal)	10
Núcleo Humaitá	“ARANDU”	Humaitá	Escola Municipal Irmã Maria Carmem Cronenbold	10
			Escola Municipal Dom Bosco	10
			Escola Municipal José Cesário	10
			Escola Municipal Gilberto Mestrinho	10
			Escola Municipal Tancredo Neves	10
			Escola Estadual Álvaro Maia	10
		Lábrea	Escola Municipal Francisca Gomes Mendes	10
			C.E.T.I Agostinho Ernesto de Almeida	10
Núcleo Coari	“MIEROHIK”	Coari	Escola Estadual de Tempo Integral Manuel Vicente Ferreira Lima	10
			Escola Municipal Domingos Agenor Smith	10
			Escola Municipal João Soares da Fonseca	10
			Escola Municipal Raimundo Bezerra	10

Núcleo Manaus Física	"Física Contemporânea em Ação no Amazonas - Laboratório de ideias e práticas experimentais nas escolas"	Manaus	E. E. Profº. Júlio César de Moraes Passos	10
			E. E. Terezinha Almeida da Silva	10
			Escola Municipal Vila Lobos - Manaus	10
			EETI Maria Izabel Ferreira Xavier Desterro E Silva	10
		Tabatinga	Centro de Educação de Tempo Integral João Carlos Pereira Dos Santos (Bílingue Espanhol 1ª e 2ª série)	10
Núcleo FACED	"Laboratório de Ciência na Escola: Inovação e Inclusão Digital"	São Gabriel da Cachoeira	Escola Estadual de Tempo Integral Pedro Fukuyei Yamaguchi Ferreira	10
		Borba	E.E.T.I. José Holanda Cavalcante	10
		Borba	Esc. Est. Balbina Mestrinho	10
		Manicoré	E.E.T.I Hist. Arindal Vinicius da Fonseca Reis	10
		Manacapuru	EETI Prefeito Washington Luis Regis da Silva	10
		Novo Airão	Escola Estadual Balbina Mestrinho	10
		Manaus	Escola Indígena Municipal Kanata T-Ykua	10
		Urucará	C.E.T.I. Pedro Falabella	10
Total de escolas participantes do Projeto TIPITI				300

5.2. A distribuição das vagas levará em consideração ainda as seguintes políticas de ações afirmativas: 20% para candidatos que concluíram o ensino fundamental I em escola pública, 20% para negros, 20% para indígenas e pessoas com deficiência;

5.3. Caso não existam inscrições suficientes em ações afirmativas, está prevista a disponibilização da vaga para ampla concorrência.

5.4. Os estudantes não classificados no número de vagas de bolsistas, serão classificados na condição de cadastro reserva, e poderão participar do projeto como estudantes voluntários, e surgindo alguma desistência, poderão ser convocados para atuação como bolsista, respeitando a ordem de classificação por grupo/ações afirmativas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período de Inscrições: conforme cronograma apresentado no Anexo I desta Chamada Pública.

6.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do link do **FORMULÁRIO DE**

INSCRIÇÃO de cada núcleo, constante no item 6.2.1, com envio dos documentos relacionados no item 6.3 em formato PDF único;

6. 2.1 Formulário de inscrição:

- a) Formulário de inscrição Núcleo FACED/Manaus - Link: <https://forms.gle/gLkf92Yy5ixad4uZ6>
- b) Formulário de inscrição Núcleo Física/Manaus - Link: <https://forms.gle/dw5gWsxLnYwCFnvC7>
- c) Formulário de inscrição Núcleo Coari - Link: <https://forms.gle/wkJwgy77TSyKWCvP9>
- d) Formulário de inscrição Núcleo Humaitá - Link: <https://forms.gle/zdJNnPHyXXjXRG7J6>
- e) Formulário de inscrição Núcleo Itacoatiara - Link: <https://forms.gle/Y7HBD49WL3eeZhLE8>

6.3. Os(as) candidatos(as) devem submeter, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

6.3.1. Ficha inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

6.3.2. Registro Geral ou outro documento oficial com foto;

6.3.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.3.4. Termo de Autorização de Participação e uso de Imagem e Fala durante a participação no Projeto Tipiti e seus subprojetos, preenchido e assinado pelo responsável legal (Anexo III);

6.3.5. Declaração de Anuência e Ações Afirmativas da Direção da Escola (Anexo IV);

6.3.6 Boletim de notas bimestrais do ano de 2025, emitido pela secretaria da escola em que está matriculado;

6.3.7 Currículo Lattes atualizado.

6.4. A inscrição implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e seus anexos, das quais o(a) candidato(a) e/ou representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

6.5. O(A) candidato(a) e/ou representante legal é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo, a comissão de seleção, o direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa e não apresentar os documentos exigidos no item 6.3.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A homologação das inscrições ocorrerá por meio da conferência de documentos anexados eletronicamente durante o processo de inscrição;

7.2. O(A)s candidato(a)s com inscrição efetivada serão classificados conforme ordem crescente de inscrição, e de acordo com as ações afirmativas;

7.3. O(A) candidato(a) que não anexar todos os documentos ao formulário será desclassificado e não terá sua inscrição considerada para classificação;

7.3.1 O Núcleo de Humaitá, além da análise documental, realizará entrevista classificatória com os candidatos a bolsistas das escolas do núcleo;

7.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

7.4.1. Maior média aritmética simples dos componentes curriculares constantes no boletim de notas;

7.4.2 Maior idade.

7.5. O(A)s candidato(a)s não classificado(a)s no número de vagas de bolsistas, serão classificados na condição de cadastro reserva, e surgindo alguma desistência, poderão ser convocados para atuação como bolsista, respeitando a ordem de classificação por ações afirmativas;

7.6. O(A)s candidato(a)s classificado(a)s na condição de cadastro reserva poderão ser convidados a participarem do projeto como estudantes voluntários(as).

8. DO RESULTADO

8.1. O Resultado Final será divulgado de acordo com cronograma apresentado no anexo I desta Chamada Pública;

8.2. A relação final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s a serem contemplado(a)s pelo projeto será divulgada na página eletrônica da PROPESP: <https://propesp.ufam.edu.br/> e no mural das escolas.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1. A seleção dos(as) candidato(a)s será conduzida por meio da comissão de seleção a ser nomeada pela Coordenação Institucional do Projeto Tipiti.

10. DO RECURSO

10.1. Os recursos deverão ser enviados para os e-mails de cada núcleo, conforme cronograma indicado no Anexo I, contendo nome do(a) candidato(a), nome da escola, justificativa e documentação pertinente (se for o caso);

10.1.1 E-mails para os recursos:

E-mail do Núcleo FACED/Manaus: tipiti@ufam.edu.br.

E-mail do Núcleo Física/Manaus: marcelbraga@ufam.edu.br

E-mail do Núcleo Coari: mierohik@gmail.com

E-mail do Núcleo Humaitá: arandu.lci@gmail.com

E-mail do Núcleo Itacoatiara: tipiticienciasmatematica@gmail.com

10.2. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas nesta Chamada Pública;

10.3. Os casos omissos serão analisados pelas comissões específicas de avaliação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O(A) candidato(a) deverá conhecer as instruções estabelecidas nesta Chamada Pública para participar do processo seletivo;

11.2. Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas pelo(a) bolsista no exercício de suas atividades, limitando-se os valores percebidos por estes ao disposto desta Chamada Pública;

11.3. A atividade exercida pelo(a) bolsista não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFAM, com o CNPq ou com a Escola na qual o estudante esteja participando do projeto;

11.4. Quaisquer dúvidas referentes ao processo seletivo, podem ser encaminhadas para o e-mail tipiti@ufam.edu.br. Esta Chamada Pública poderá ser suspensa ou revogada, total ou parcialmente, a qualquer tempo, por motivos de interesse institucional, conveniência administrativa ou por exigências legais e normativas, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DOS NÚCLEOS FACED / FÍSICA-MANAUS / COARI / ITACOATIARA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	10/09/2025
Período de inscrição	10/09 a 17/09/2025
Publicação do resultado da homologação das inscrições	22/09/2025
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	23/09/2025
Publicação do resultado dos recursos das inscrições	24/09/2025
Publicação do resultado da seleção	25/09/2025
Interposição de recursos contra o resultado da seleção	26/09/2025
Publicação do resultado da seleção	29/09/2025
Publicação do resultado e convocação dos candidatos classificados	30/09/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO NÚCLEO DE HUMAITÁ

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	10/09/2025
Período de inscrição	10/09 a 17/09/2025
Publicação do resultado da homologação das inscrições	22/09/2025
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	23/09/2025
Publicação do resultado da interposição dos recursos das inscrições	24/09/2025
Entrevistas com os candidatos inscritos	29 a 30/09/2025
Publicação do resultado preliminar da seleção	02/10/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da seleção	03/10/2025
Publicação do resultado da interposição dos recursos	06/10/2025
Publicação do resultado final da seleção e convocação dos candidatos classificados	07/10/2025

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a)

Endereço:

Município:		Estado:
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone:		
E-mail:		
Filiação (Pai e Mãe)		
Nível de Ensino e Série:		
Escola em que está matriculado:		
Endereço do Currículo Lattes:		
Descreva em poucas palavras: Como você pode contribuir para a realização de atividades criativas com a colaboração de seus colegas da escola?		

Declaro para os devidos fins de direito, junto a UFAM, que aceito todas as condições estabelecidas no Chamada Pública Nº XX, de XX de XX de 2025, sob pena de anulação de minha inscrição no referido processo.

Local e data:

Assinatura do(a) Candidato(a) Assinatura do(a) Representante Legal

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM E FALA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, nacionalidade _____, estado civil _____, como representante legal do menor abaixo referido,

AUTORIZO EXPRESSAMENTE

A participação do menor (nome completo) _____, RG _____ e CPF _____, nascido em ____/____/____, aluno da Escola _____, no subprojeto _____, núcleo _____, do

Projeto "Tipiti - Tecer saberes e integrar tecnologias nas escolas do Amazonas", desenvolvido pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no âmbito do Programa Mais Ciência na Escola, financiado pelo CNPq/MCTI/FNDCT (Chamada Pública nº 13/2024) e em parceria com a escola em que estuda, por meio da Secretaria _____.

Declaro estar ciente e de acordo com a inscrição do(a) estudante na Chamada Pública de seleção de bolsistas para o projeto e/ou sua participação nas ações de capacitação e demais atividades práticas e pedagógicas na execução do projeto, no espaço da escola citada em que está matriculado(a), ou em espaços autorizados pela coordenação do projeto.

Autorizo, ainda, a utilização da imagem, voz e demais registros audiovisuais do(a) estudante captados durante as atividades do projeto, para fins educacionais, científicos, institucionais e jornalísticos, incluindo, mas não se limitando, à divulgação em redes sociais, sites oficiais, relatórios técnicos, apresentações, vídeos e publicações ligadas à execução do projeto em todo o território nacional e no exterior.

Esta autorização é concedida de forma gratuita, por tempo indeterminado, sem limites de veiculação e sem implicar em qualquer tipo de ônus presente ou futuro à Universidade Federal do

Amazonas ou às instituições parceiras do projeto.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Representante Legal

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DA ESCOLA E AÇÕES AFIRMATIVAS

Declaro, para os devidos fins, que a direção da Escola _____, localizada no município de _____, com código INEP nº _____, autoriza a participação do(a) _____ estudante _____, série _____ do Ensino _____, no processo seletivo de bolsistas relativo ao projeto "Tipiti - Tecer saberes e integrar tecnologias nas escolas do Amazonas", desenvolvido pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no âmbito do Programa Mais Ciência na Escola, financiado pelo CNPq/MCTI/FNDCT (Chamada Pública nº 13/2024) e em parceria com a escola por meio da Secretaria _____. A direção da escola também declara, para fins de ações afirmativas e conforme previsto na Chamada Pública, que o(a) estudante identificado(a):

- Concluiu o Ensino Fundamental I em escola pública;
- Concluiu o Ensino Fundamental II em escola pública;
- Identificação étnico-racial Preto/pardo;
- Identificação étnico-racial Indígena;
- Pessoa com Deficiência (PcD);
- Informou que deseja participar em ampla concorrência.

Local e data:

Assinatura e carimbo da Direção da Escola



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Maia Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Malheiro Alle Marie, Pró-Reitora**, em 10/09/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2785983** e o código CRC **61C36913**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

